



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 02/2026 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes – Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Carla Adriane Rodrigues Botelho, Kary Jean Falcão Gonçalves, Leonardo Pereira Leocádio, Metilde Alves Pena, Tiago Iteor Suruí e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a análise de Cumprimento de Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO nº 001/25, referente ao **Processo 149/23-CEE/RO (Processo SEI nº 0029.006988/2025-69)**, da EMEIEF Tancredo de Almeida Neves, de Espigão do Oeste. Após análise e discussão, a CEB deliberou por encaminhar expediente à entidade mantenedora informando que considerou o Voto do Relator do supracitado Parecer cumprido parcialmente e solicitando que envie esforços para providenciar professores devidamente habilitados para lecionar os componentes curriculares de Educação Física, Arte e Geografia; encaminhe os documentos comprobatórios referentes aos reparos na quadra poliesportiva, conforme apontado no Laudo Técnico do engenheiro civil e, ainda, que seja inserida, na Parte Diversificada da Matriz Curricular, o componente curricular Eletivas/Projetos Interdisciplinares, atribuindo sua carga horária de pelo menos 20% da carga horária anual de cada ano escolar e encaminhe o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, devidamente ajustados, conforme pontuados no corpo do Parecer, referentes aos itens 2.3 e 2.4. Primeira leitura da Minuta de Parecer, após diligência, referente ao **Processo n. 107/23-CEE/RO (Processo SEI nº 0029.041268/2025-40)**, que encaminha Relatório Quadrienal do Centro Educacional do Projeto SESC Ler, de Presidente Médici, referente aos anos 2018 a 2021; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI nº 0029.006822/2025-42**, que encaminha Relatório Quadrienal - 2020 a 2023, da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Heitor Villa-Lobos, em Ariquemes; de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI nº 0004.013397/2023-64**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Militar Dom Pedro II, em Vilhena, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e validação de estudos; de relatoria da Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva. A referida Minuta foi aprovada. Na sequência, foram distribuídos os seguintes processos, para relatoria: ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, o **Processo n. 171/23-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Peixinho Feliz Porto Velho, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; à Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva, o **Processo SEI n. 0029.046865/2025-61**, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Supletivo Norte Brasil, em Porto Velho, para a oferta de exames de conclusão de etapas do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e do Ensino Médio (3º segmento), na modalidade Educação de Jovens e Adultos; à Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes, o **Processo n. 106/23-CEE/RO (Processo SEI nº 0029.043318/2025-23)**, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola de Ensino Especializado Antônio Lázaro de Moura, em Mirante da Serra, para a oferta do Atendimento Educacional Especializado; e ao Conselheiro Leonardo Pereira Leocádio, o **Processo SEI n. 0029.049154/2025-48**, que comunica o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional 15 de Novembro, em Porto Velho, com a

oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano. A Presidente, considerando o horário já avançado, retirou de pauta os itens 1.3 a 1.5, 1.7 a 1.16 e 1.18 e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Beatriz Ramos Correa, Eliane Monteiro de Carvalho e Geraldo Augusto Fernandes Meireles. Porto Velho/Rondônia, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônia Rodrigues Borges da Silva - Conselheira

Carla Adriane Rodrigues Botelho - Conselheira

Kary Jean Falcão Gonçalves - Conselheiro

Leonardo Pereira Leocádio - Conselheiro

Metilde Alves Pena - Conselheira

Tiago Iteor Suruí - Conselheiro

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 27/01/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KARY JEAN FALCAO GONCALVES, Conselheiro(a)**, em 27/01/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 27/01/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 29/01/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO, Conselheiro**, em 30/01/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Conselheiro(a)**, em 30/01/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Iteor Surui, Conselheiro**, em 03/02/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 03/02/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ADRIANE RODRIGUES BOTELHO, Conselheiro(a)**, em 04/02/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 04/02/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68567677** e o código CRC **8427EFCF**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004251/2026-92

SEI nº 68567677